



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 183, de 10 de fevereiro de 2026

Concede readaptação a pedido da servidora, prevista no Art. 55, inciso II, da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974, e do Decreto 765/2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da interessada REGINA CÉLIA JACINTHO, datada de 08 de agosto de 2025 requerendo readaptação funcional nos termos do parágrafo único do Art. 55, inciso II, da Lei Municipal nº 1221, de 24 de julho de 1974;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos formais e materiais para apreciação do pedido, na forma do Decreto Municipal nº 765/2026;

CONSIDERANDO que o Laudo emitido pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, subscrito pelo Dr. Vitor Stoliar, Médico do Trabalho responsável pelas perícias médicas do Município de Itararé, atesta a inaptidão da funcionária para determinadas atividades próprias do cargo;

PORTARIA:

Art. 1º Concede readaptação em caráter temporário a Servidora REGINA CÉLIA JACINTHO, portadora do RG nº 22.328.515-8, ocupante no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável para adequar as funções da servidora de forma a atender as restrições das atividades para as quais mesma foi considerada inapta nos termos de Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste ato.

Art. 3º- Caberá ao Departamento de Recursos Humanos a cada 06 (seis) meses providenciar a renovação do laudo pericial para referendar a continuidade ou não da presente concessão.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/18E4-0C18-DD59-90C8> e informe o código 18E4-0C18-DD59-90C8

